



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO



ATA Nº. 02/2024

No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se, de forma presencial, a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Na ocasião estiveram presentes os membros titulares Kamila Bonesi, Júlia Todeschini Carraro, Letícia Stela Ferro Zanon e o Gestor Juliano Luís Albin Danguí. Dando início a reunião, o Gestor apresentou a prestação de contas, o cálculo do equilíbrio financeiro e o relatório de empenhos pagos do FAPSBENTO, referentes ao mês de janeiro de 2024. Quanto à prestação de contas, explicou que houve a inclusão de uma coluna nomeada “Contribuição Servidor cedido”, que se refere ao pagamento de servidora cedida pelo município de Protásio Alves, cuja contribuição deve ser lançada separada das demais. Total da receita: R\$ 12.882.211,84; total da despesa: R\$ 8.320.043,95. O saldo de patrimônio líquido na conta do FAPSBENTO foi de 625.769.113,43 milhões de reais em 31/01/2024. Verificou-se que a coluna referente às gratificações e jeton pagos aos membros dos conselhos e comitê ficou zerada por equívoco, sendo seu valor lançado junto às despesas administrativas e, por isso, o Gestor informou que fará a correção do documento, para que os valores constem em separado. Quanto ao equilíbrio financeiro, o cálculo efetuado apresentou como saldo de receitas o valor de R\$ 5.023.567,17 e saldo de despesas o valor de R\$ 8.281.615,85, resultando em déficit de R\$ 3.204.670,62 para a competência 01/2024. O déficit apurado em cada exercício financeiro é pago anualmente, no exercício subsequente.

Nesse ponto, o Gestor explicou que, para cálculo do equilíbrio financeiro, considera-se a receita total obtida pelo FAPS (calculada a partir do total da receita e descontando-se os valores de marcação a mercado e repasses do tesouro), menos as receitas de taxa de administração e de aportes financeiros realizados para cobertura de déficit atuarial, valores estes que não podem ser utilizados para a apuração do equilíbrio financeiro, tendo em vista que devem permanecer aplicados, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas, no mínimo, por 05 (cinco) anos.

Já quanto as receitas ali consideradas, apontou que os Restos se referem ao pagamento feito ao COMPREV, que é pago 60 dias após a competência a que se refere, ou seja, em janeiro de 2024 houve o pagamento do valor de novembro de 2023. Por isso, em janeiro e fevereiro de cada ano, haverá restos a pagar referentes a compensação previdenciária do ano anterior.

Quanto ao Relatório de Gestão de Investimentos, foi recebido, até o momento, somente o resumo da carteira de investimentos por parte da SMI. Em suma, em janeiro de 2024 houve o alcance de 70% da meta de investimentos, mesmo com queda quanto a renda variável e IMA. Houve a venda de ações do Banrisul e de todo o BOVA. O fundo Trígono agora é administrado pelo Banco do Brasil e ficará em CNPJ único. O Banco Itaú tem mais de 5% em investimentos, em razão do rendimento dos Fundos DI. Ficou pendente o recebimento do Relatório de Gestão de Investimentos completo. Posteriormente, o COFIFAPS verificou, quando ao equilíbrio financeiro, que o saldo das despesas (R\$ 8.281.615,85,) não estava de acordo com o cálculo obtido a partir dos valores apresentados quanto as despesas liquidadas (R\$ 8.266.665,89); CLT's (R\$ 4.033,36); despesas administrativas e gratificações dos conselheiros e jeton (R\$ 34.394,74) e COMPREV (R\$ 53.378,06), resultando em uma diferença de R\$ 76.856,20. Em razão das atribuições conferidas ao Conselho Fiscal, conforme seu Regimento Interno, o Gestor foi questionado sobre esta diferença e explicou que houve a inserção de valores incorretos quanto às despesas liquidadas, pois foram consideradas as despesas pagas e não as liquidadas. Serão revistos os valores e será apresentado novo cálculo do equilíbrio financeiro. O relatório de gestão de investimentos e a prestação de contas quanto a competência 01/2024, serão aprovados em reunião extraordinária e parecer específico, após o recebimento do relatório completo e da prestação de contas e cálculo do equilíbrio financeiro corrigidos pelo Gestor.

Nada mais tendo a constar, é encerrada a presente ata, que será assinada digitalmente via sistema SIGA-DOC.



FAPSBENT0202400006